



**Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*  
*AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000*  
*Fone 055 643 1014 e 643 1080*  
*CNPJ:04.216.132/0001-06*

**TERMO ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº 85/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO RS E A EMPRESA DEFLEX TELECOM EIRELI-ME NA FORMA QUE SEGUE:**

Pelo Presente termo, O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.216.132/0001-06, com endereço na Av. Cinco Irmãos, nº 1130, Boa Vista do Cadeado – RS, , representado neste ato pelo Senhor Prefeito João Paulo Beltrão dos Santos, casado, residente e domiciliado no Município de Boa Vista do Cadeado RS,, inscrito no CPF sob o nº 331.481.040-72 , residente e domiciliado na localidade do Beira Rio – interior de Boa Vista do Cadeado/RS, ora denominado apenas como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **DEFLEX TELECOM EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº19.813.082/0001-11, localizada na Rua José Bonifácio, nº 328, Bairro Centro, Ijuí/RS, representado neste ato pelo Sr. Alexandre Paulo de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 937.593.550-72 e no RG sob o nº 1068773876 SSP/RS, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato de Prestação de Serviços anteriormente firmado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e alterações posteriores, ante as seguintes cláusulas e condições visam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE:**

O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditamento do prazo contratual por 1(um) mês referente ao contrato de prestação de serviços de telecomunicações para o fornecimento, operação e manutenção de um link de acesso, dedicado à internet com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, permitindo tráfego em tempo real, na velocidade de 500Mbps, com porta de serviços IP sem restrição, transporte de comunicação de dados, interface física, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado na sede da Prefeitura Municipal, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos em comodato, necessários à execução do serviço e suporte técnico, com as antenas / pontos para todas as Secretarias, o Gabinete do Prefeito, as Escolas municipais e o módulo da Brigada Militar situado no Município. O presente aditivo tem como termo inicial em **02/11/2023** e por término final o dia **02/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

Os pagamentos serão mensais no valor de **R\$ 1.549,90** (Um mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), totalizando o valor de **R\$ 1.549,90** (Um mil e quinhentos e



**Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*  
*AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000*  
*Fone 055 643 1014 e 643 1080*  
*CNPJ:04.216.132/0001-06*

quarenta e nove reais e noventa centavos) por mês contratado, mantendo-se o valor inicial do contrato.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	MES	SINAL/ ACESSO DE INTERNET SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 45MG	130,50	130,50
2	1,00	MES	SINAL/ ACESSO DE INTERNET SECRETARIA DE AGRICULTURA - 45MG	230,40	230,40
3	1,00	MES	SINAL/ ACESSO DE INTERNET SECRETARIA DE OBRAS - 45MG	130,50	130,50
4	1,00	MES	SINAL/ ACESSO DE INTERNET SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 45MG	130,50	130,50
5	1,00	MES	SINAL/ ACESSO DE INTERNET SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 45MG	130,50	130,50
6	1,00	MES	SINAL/ ACESSO DE INTERNET GABINETE PREFEITO - 45MG	130,50	130,50
7	1,00	MES	SINAL/ ACESSO DE INTERNET SECRETARIA DE SAÚDE - 80MG	232,00	232,00
8	1,00	MES	SINAL/ ACESSO DE INTERNET ASSISTENCIA SOCIAL - 40MG	116,00	116,00
9	1,00	MES	SINAL/ ACESSO DE INTERNET CAPS - 30 MG	87,00	87,00
10	12,00	MES	SINAL/ ACESSO DE INTERNET MAIS MÉDICOS - 15MG	43,50	43,50
11	1,00	MES	SINAL/ ACESSO DE INTERNET TELECENTRO - 30 MG	87,00	87,00
12	1,00	MES	SINAL/ ACESSO DE INTERNET ESCOLA CARLOS GAMA - 25 MG	72,50	72,50
13	1,00	MES	SINAL/ ACESSO DE INTERNET BRIGADA MILITAR - 10 MG	29,00	29,00
<b>TOTAL</b>					
<b>1.549,90</b>					



**Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*  
*AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000*  
*Fone 055 643 1014 e 643 1080*  
*CNPJ:04.216.132/0001-06*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** O presente termo de aditamento justifica-se, devido à necessidade de continuar os Serviços de telecomunicações para o fornecimento, operação e manutenção de um link de acesso, dedicado à internet, para a continuidade dos serviços administrativos, até a conclusão do processo licitatório em andamento, visto que a comunicação via internet é essencial e está em conformidade com as solicitações via memorando: nº 141/2023 da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, o qual se encontra em anexo a este termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes correrão a conta das rubricas orçamentárias do respectivo ano em exercício.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanece em vigor todas as demais cláusulas, e condições estipuladas no contrato original nº 85/2021.

As demais cláusulas e condições do contrato original 85/2021 permanecem inalteradas. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

BOA VISTA DO CADEADO RS, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**

**Prefeito municipal**

Contratante

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRO PAULO DE AZEVEDO**

Deflex Telecom Eireli ME

Contratado

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO MASTELLA SAMPAIO DA SILVA**

**PROCURADOR MUNICIPAL**

OAB/RS 83.693